



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PREF

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de SC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento do tipo “**MENOR PREÇO ITEM**” a ser processado e julgado pelo(a) Pregoeiro(a) nomeado pela **Portaria 002/2023 de 09 de Janeiro de 2023** e sua Equipe de Apoio, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, destinado a da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2023**.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: De 10/03/2023 as 09h00min até às 09h00min do dia 29/03/2023.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das: 09h05min até as 09h45min, do dia 29/03/2023.

INÍCIO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h45min do dia 29/03/2023, por decisão do (a) pregoeiro (a).

TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGOGICO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2023.

O objeto acima mencionado é composto por 228 (duzentos e vinte e oito) itens, conforme quantidade definida e especificações mínimas constantes no Anexo I que integram esse Edital.

1.1. Condições

1.1.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

1.1.1.1. ANEXO I: Termo de Referência/Especificações Técnicas e Preço Máximo;

1.1.1.2. ANEXO II: Minuta do Contrato;

1.1.1.3. ANEXO III: Ficha Descritiva;

1.1.1.4. ANEXO IV: Modelo Referencial Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de habilitação;

1.1.1.5. ANEXO V: Modelo de declaração referencial de inexistência de fato impeditivo à habilitação;

1.1.1.6. ANEXO VI: Declaração compromisso comunicação fato superveniente impeditivo à habilitação;

1.1.1.7. ANEXO VII: Modelo de Declaração de existência de microempresa ou empresa de pequeno porte;

1.1.1.8. ANEXO VIII: Modelo de declaração que não emprega menor;

1.1.1.9. ANEXO IX: Modelo de Proposta

1.1.1.10. ANEXO X: Declaração de Gestão Contratual

1.1.1.11. ANEXO XI: Procuração/Nomeação de representante Legal. (Termo de Adesão ao sistema BLL).

1.1.1.12. ANEXO XII - Ausência de Parentesco



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com a ajuda da equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “*Bllcompras*” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.2. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. **PODERÃO PARTICIPAR** desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR** dessa licitação duas ou mais empresas, que possuam um ou mais acionistas de seus quadros societários semelhantes, em respeito ao princípio da competitividade, contido subsidiariamente na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

4.3.1. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3.2. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

4.3.3. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.3.4. Que estejam enquadradas na lei 14.133/21 artigo Art.

14: Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.4.1 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097- 4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do (ANEXO IV);

4.5.2. Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto ofertado, conforme o objeto da licitação, em arquivo eletrônico, para inserção no sistema para posterior análise do (a) pregoeiro (a) - (ANEXO III);

4.6. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097- 4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido **acompanhado dos seguintes documentos:**

4.7.1. Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto ofertado, conforme o objeto da licitação, em arquivo eletrônico, para inserção no sistema para posterior análise do (a) **pregoeiro (a) - (ANEXO III);**

4.7.2. Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO XI.

4.8. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Legislação vigente.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.2. Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;

5.1.3. Abrir as propostas de preços;

5.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

5.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por item;

5.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

5.1.8. Declarar o vencedor;

5.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

5.1.10. Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

5.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no subitem 4.7.2, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.blcompras.org.br.

6.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelas atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: www.bllcompras.org.br, página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

8.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de item, o(a) pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bllcompras.org.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.6. Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, solicitados no ITEM 12 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEL**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços atualizada, para a Prefeitura do Município de BELA VISTA DO TOLDO, Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP 89478- 000, BELA VISTA DO TOLDO/SC, A/C: Setor de Licitações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

8.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro(a) juntamente com a equipe de apoio ao pregão examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por item e o valor estimado para a contratação.

8.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, em seus Art. 44 e 45.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A proposta no sistema eletrônico não deverá haver qualquer identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação.

9.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e a **MARCA** do item, conforme a ficha técnica descritiva dos produtos. A não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

9.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no (ANEXO I);

9.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.6. Garantia do produto cotado: de acordo com a legislação pátria vigente, sendo que, o produto deverá ser de primeira linha, respeitando as normas técnicas e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional.

10.1 PROPOSTA ESCRITA

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a) desta Municipalidade, a Proposta de Preços escrita, conforme (ANEXO I), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo dados do responsável pela assinatura, RG e CPF, Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 8.6, deste Edital.

10.2. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta.

10.3. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

10.4. Na proposta deverá conter a especificação completa do material oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa **avaliação, totalmente conforme descrito no (ANEXO I), deste Edital.**

10.5. Data e assinatura do representante legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

12.1.1 Regularidade Fiscal

12.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

12.1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

12.1.1.5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.1.6. Certidão de regularidade de Débito junto à Fazenda Estadual;

12.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;

12.1.1.8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

12.1.1.9. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de Julho de 2011, em plena validade;

12.1.1.10. Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, registrada na Junta Comercial na forma do Art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, sob pena de preclusão.

OBS: A comprovação a que se trata o item “12.1.1.10” é obrigatória quando a empresa houver se declarado ME ou EPP na fase de credenciamento.

12.1.2. Qualificação Econômica - Financeira

12.1.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc.

12.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

12.1.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

12.1.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.3.3. Havendo alguma restrição de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

12.1.4. Outras Comprovações

12.1.4.1. Proposta financeira atualizada (para a empresa que sagrar-se vencedora).

12.1.4.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, estando ciente e concordando com as determinações deste Edital de Pregão Eletrônico, e dando pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme (ANEXO IV).

12.1.4.3. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, conforme (ANEXO V).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

12.1.4.4. Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, conforme (ANEXO VI).

12.1.4.5. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme (ANEXO VIII) deste Edital.

12.1.5. Qualificação Técnica

12.1.5.1 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da pessoa jurídica, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

12.1.6. Disposições Gerais da Habilitação

12.1.6.1. Após a indicação do vencedor, os documentos relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser anexados na plataforma da BLL – Aba Documentos, no prazo determinado “via chat” pelo (a) pregoeiro (a), juntamente com a proposta de preços do (s) item (ns) arrematados pelo licitante;

12.1.6.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.1.6.3. Os documentos exigidos no item 12 e alíneas deste edital que possuam prazo de validade, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior.

12.1.6.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se fora filial, todos os documentos deverão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.6.5. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposto no item 12.

12.1.6.6. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

12.1.6.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente em fotocópia autenticada por Cartório de Tabelionato Oficial ou em original acompanhada de fotocópia para autenticação pela equipe de preção.

12.1.6.8. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.

12.1.6.9. Os documentos originais relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser encaminhados e recebidos pela Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação;

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E ADJUDICAÇÃO.

13.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do preção e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora desse edital, devidamente protocolado no Protocolo Geral, na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP 89478-000, BELA VISTA DO TOLDO/SC, ou encaminhado por meio do e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

13.2. As impugnações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Prefeitura do Município de BELA VISTA DO TOLDO, Protocolo Geral, Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP 89478-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.9. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO, com endereço na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP. 89478-000, BELA VISTA DO TOLDO/SC, por responsável da empresa vencedora do processo de licitação,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

no prazo de **3 (três)** dias após a solicitação, contados da data da solicitação e será recebida por pessoa designada para tanto, de segunda à sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou em local por ela indicado, conforme marca, modelo, medidas/dimensões/peso, qualidade e fabricante especificados na proposta, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

14.2 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a(s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO ITEM**.

14.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14.5. O preço ofertado será fixo e irrevogável.

15 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Em conformidade com os da Lei Federal nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo Fiscal de Contrato designado por Portaria do senhor prefeito municipal.

15.2. O objeto será recebido conforme marca, tipo, modelo, acessórios, fabricante e especificações constantes da proposta apresentada e deste Edital, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO TOLDO/SC poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.4. Na hipótese de substituição, a adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

15.5. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade ou defeito no objeto fornecido.

16 DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Com a entrega, será emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: **30 dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.**

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

17 DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

17.2. A vigência do instrumento contratual oriundo da presente licitação se iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se após o término do prazo de garantia ofertado.

17.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.4. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

17.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, para assinar o termo de contrato. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

17.6. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

17.7. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, além de intimação direta às licitantes.

17.8. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

18 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO, SC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos Lei federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovada no orçamento para o exercício do ano 2023, a seguinte dotação orçamentária:

19.2.

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.0000.0701 – Recursos MDEB

19.3. O valor estimado da presente contratação é de R\$583.446,55 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

20 DA GARANTIA CONTRATUAL

201. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. Serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.2. O resultado do presente certame será divulgado no site www.pmbvt.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

21.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site www.pmbvt.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

21.4. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.5. Acolhida à petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

21.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

217. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Canoinhas/SC.

Bela Vista do Toldo (SC), 10 de março de 2023.

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA MATERIAIS DE EXPEDIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA UNIT.	TOTAL MÉDIA
1	Caderno para escrita, material celulose vegetal c. 60 folhas.	UN	2.000	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00
2	Caderno para escrita, material celulose vegetal com 96 folhas.	UN	3.000	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
3	Caderno de desenho material celulose, vegetal formato 275.	UN	1.500	R\$ 9,47	R\$ 14.205,00
4	Cadernetas espiral 10 x 15cm com 48 folhas brancas.	UN	1.500	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
5	Caneta esferográfica cor azul, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 100 unidade.	CX	80	R\$ 85,23	R\$ 6.818,40
6	Caneta esferográfica cor preta, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 100 unidade.	CX	50	R\$ 85,23	R\$ 4.261,50
7	Caneta esferográfica cor vermelha, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 100 unidade.	CX	10	R\$ 85,23	R\$ 852,30
8	Giz de lousa antialérgico, na cor branca, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	500	R\$ 72,60	R\$ 36.300,00
9	Giz de lousa antialérgico, colorido, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	500	R\$ 76,20	R\$ 38.100,00
10	Massa de modelar, caixa com 12 cores, 180 gramas, cores vivas e brilhantes, composição: ceras, pigmentos e cargas.	CX	3.000	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00
11	Canetão 6 cores vivas, não tóxico, ponta resistente, certificado do INMETRO.	ESTJ	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
12	Régua plástica de 30 cm, transparente 1,5 mm espessura, 3,5 cm largura aproximadamente.	UN	1.500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

13	Tesoura escolar, ponta arredondada, lâmina em aço inox, 12 cm fio liso - cabo de polipropileno, nas cores variadas.	UN	1.000	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
14	Tesoura grande, uso geral, aço inox, fio liso, 21 cm. Cabo em polipropileno na cor preta.	UN	120	R\$ 12,80	R\$ 1.536,00
15	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, verde bandeira.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
16	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, azul claro.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
17	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, laranja.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
18	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, rosa	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
19	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm azul celeste	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
20	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, branco	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
21	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, amarela	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
22	E.V.A. folha emborrachada, medida 40, vermelha.	UN	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
23	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, preta	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
24	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, cor bege pele.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
25	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, lilás	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
26	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, azul escuro.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
27	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm marrom.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
28	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm verde claro.	UN	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
29	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, com glitter cores diversas	UN	2.000	R\$ 6,82	R\$ 13.640,00
30	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor verde.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
31	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul claro.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
32	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul escuro.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
33	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor amarelo.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
34	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor vermelho.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
35	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor branco.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
36	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor preta.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
37	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor marrom.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

38	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor rosa.	RL	5	R\$ 137,48	R\$ 687,40
39	Bastão de cola quente, fino transparente.	UN	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
40	Pistola de cola quente silicone, pequena, material plástico, alumínio (bico injetor), com selo do INMETRO.	UN	100	R\$ 32,48	R\$ 3.248,00
41	Papel sulfite formato A4, cor branca, medindo 210mm largura x 297 mm, de comprimento, gramatura 75 g/m, pacote com 500 folhas adicionada em embalagens com proteção anti-umidade, 1ª qualidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas. (chamex de boa qualidade).	CX	150	R\$ 310,25	R\$ 46.537,50
42	Papel crepom medida 48X2 metros nas cores vermelho, verde, amarelo, azul claro, azul escuro, branco, preto, marrom, lilás, rosa, Pink, laranja, pacote com 10 unidades.	PCTE	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00
43	Grampo para grampeador 09/10 em aço acobreado, (NÃO GALVANIZADO), antiferrugem, de 1ª qualidade caixa com 5000 unidades.	CX	200	R\$ 27,73	R\$ 5.546,00
44	Grampo para grampeador 26/6 em aço acobreado (NÃO GALVANIZADO), antiferrugem, de 1ª qualidade caixa com 5000 unidades.	CX	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
45	Caixa de percevejos latonados com 100 unidades cada.	CX	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
46	Cola líquida branca, composição polivinil, acetato, contendo 90 gramas, adicionada em frasco plástico, para uso escolar e escritório, caixa contendo 12 frascos.	CX	100	R\$ 11,42	R\$ 1.142,00
47	Fita adesiva tipo transparente, medindo 45mmX 50 m boa aderência, 1ª qualidade.	UN	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
48	Fita 12mmX40 metros, boa aderência, transparente, filme de boa e adesivo acrílico à base de água.	UN	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
49	Fita adesiva crepe 48mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	1.000	R\$ 12,83	R\$ 12.830,00
50	Fita adesiva crepe 18mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
51	Fita adesiva crepe, na cor marrom, 48mmX50m, 1ª qualidade.	UN	800	R\$ 16,93	R\$ 13.544,00
52	Fita adesiva crepe, na cor marrom, 18mmX50m, 1ª qualidade.	UN	800	R\$ 10,97	R\$ 8.776,00
53	Fita Dupla face 18mm X 30m 1ª qualidade.	UN	1.000	R\$ 10,79	R\$ 10.790,00
54	Fita Dupla face 36mm X 30m 1ª qualidade.	UN	1.000	R\$ 15,79	R\$ 15.790,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

55	Pasta aba e elástico, cor preta, com 03 abas internas, elástico nas extremidades, dimensão 25X34X2cm.	UN	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
56	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor preta.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
57	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor azul.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
58	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor azul celeste.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
59	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor azul Turquesa.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
60	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor marrom.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
61	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor vermelho.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
62	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor amarelo ouro.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
63	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor amarelo pele.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
64	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor verde bandeira.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
65	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor verde folha.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
66	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor rosa.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
67	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor magenta.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

68	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor laranja.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
69	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor violeta.	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
70	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor branca	UN	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
71	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor verde.	UN	250	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50
72	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor azul.	UN	250	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50
73	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor vermelho.	UN	250	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50
74	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor amarelo.	UN	250	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50
75	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor preto.	UN	250	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50
76	Lápis de cor com 12 cores, eco lápis de cor, pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, certificado do INMETRO, caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande 1ª linha com formato sextavado.	CX	1.200	R\$ 13,55	R\$ 16.260,00
77	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor amarelo.	CX	20	R\$ 30,73	R\$ 614,60
78	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas,	CX	20	R\$ 30,73	R\$ 614,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor verde.				
79	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor azul.	CX	20	R\$ 30,73	R\$ 614,60
80	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor rosa.	CX	20	R\$ 30,73	R\$ 614,60
81	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor vermelho.	CX	20	R\$ 30,73	R\$ 614,60
82	Envelope Plástico Reforçado tipo ofício sem furo, espessura 020.	UN	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
83	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor verde.	UN	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
84	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor azul.	UN	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
85	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor amarela.	UN	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
86	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor vermelho.	UN	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
87	Jogo de memória de numerais e quantidades para alunos da educação infantil.	UN	20	R\$ 49,63	R\$ 992,60
88	Jogo da memória de sílabas para alunos da educação infantil.	UN	20	R\$ 50,63	R\$ 1.012,60
89	Baralho numérico, com 55 cartas, em caixinha unitária.	UN	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
90	Baralho Jogo Infantil Uno.	UN	20	R\$ 26,63	R\$ 532,60
91	Baralho Jogo Infantil-MICO, com 56 carta, com 26 pares de cartas ilustradas, 1 carta mico, 1 carta extra e 2 cartas regras.	UN	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
92	Jogo Infantil, tabuleiro DAMA, completo, de 1ª qualidade.	UN	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10
93	Jogo Infantil, tabuleiro Trilha, completo, de 1ª qualidade.	UN	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10
94	Purpurina dourada. Pote com mínimo de 4 gramas.	UN	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
95	Purpurina prata. Pote com mínimo de 4 gramas.	UN	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
96	Pen drive 16G.	UN	20	R\$ 42,23	R\$ 844,60
97	Cartoplex nas cor vermelha.	UN	300	R\$ 2,12	R\$ 636,00
98	Cartoplex nas cor verde.	UN	300	R\$ 2,12	R\$ 636,00
99	Cartoplex nas cor azul.	UN	300	R\$ 2,12	R\$ 636,00
100	Cartoplex nas cor preta.	UN	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00
101	Xadrez escolar aluno.	UN	20	R\$ 46,97	R\$ 939,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

102	Kit argolas: pacote com 10 argolas feitas com plástico, de aprox. 35 cm de diâmetro.	UN	20	R\$ 58,63	R\$ 1.172,60
103	Jogo blocos lógicos de madeira com no mínimo 48 peças.	UN	20	R\$ 72,30	R\$ 1.446,00
104	Jogo de montar contendo estrelinhas coloridas de encaixe.	UN	20	R\$ 75,17	R\$ 1.503,40
105	Quebra-cabeça contendo 8 peças coloridas em MDF.	UN	20	R\$ 33,63	R\$ 672,60
106	Chocalho com imagem de girafinha, dimensões mínimas de 4,5x9x14 cm, composição do material: pelúcia.	UN	20	R\$ 59,63	R\$ 1.192,60
107	SACOLÃO MONTE E BRINQUE, confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UN	10	R\$ 456,30	R\$ 4.563,00
108	Jogo da memória animais e filhotes, confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. acondicionadas em caixa de madeira.	UN	20	R\$ 42,30	R\$ 846,00
109	Bichinhos de látex, vários modelos e tamanhos, apropriados para bebês. kit com 10 unidades.	UN	20	R\$ 71,30	R\$ 1.426,00
110	Almofada para carimbo nº 02, tinta preta mínima 5,9x 9,4cm, com tampa e base de plástico com tecido (almofada de longa duração), de primeira qualidade.	UN	30	R\$ 13,93	R\$ 417,90
111	Molha dedo, não tóxico, 12g cada frasco, caixa com unidades.	UN	10	R\$ 5,15	R\$ 51,50
112	Tinta preta para carimbo, 42ml.	UN	20	R\$ 8,67	R\$ 173,40
113	Tinta azul para carimbo, 42ml.	UN	20	R\$ 8,67	R\$ 173,40
114	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor verde bandeira. De primeira qualidade.	UN	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
115	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor vermelho. De primeira qualidade.	UN	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
116	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor azul. De primeira qualidade.	UN	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

117	Papel laminado cor azul na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
118	Papel laminado cor dourada na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
119	Papel laminado cor prata na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
120	Papel laminado cor verde na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
121	Papel laminado cor vermelha na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
122	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor verde bandeira	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
123	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor azul royal	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
124	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor Turquesa	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
125	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor amarelo	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
126	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor vermelho	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
127	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor roxo	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
128	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor laranja	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
129	Lantejola com 20 gramas n° 06. Na cor branco	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
130	Barbante de algodão cru, 4x6, 270 metros.	RL	10	R\$ 17,13	R\$ 171,30
131	Caderno brochura 1/4 quadriculado, com margem, capa simples flexível, formato 140x202mm, com 40 folhas. dimensão 20x14.	UN	300	R\$ 14,82	R\$ 4.446,00
132	Cola instantânea, tipo líquido, frasco de 5gr. tempo de colagem 20 segundos, aplicações em acrílico, louças vidros e plásticos.	UN	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
133	Prato de papelão, pardo, descartável, pacote com 100 unidades, 21cm, n° 4.	UN	500	R\$ 46,25	R\$ 23.125,00
134	Rolo juta cor natural. 1 metro largura e 20 de comprimento.	UN	1	R\$ 228,63	R\$ 228,63
135	Rolo juta cor verde. 1 metro largura e 20 de comprimento.	UN	1	R\$ 228,63	R\$ 228,63
136	Rolo juta cor vermelha. 1 metro largura e 20 de comprimento.	UN	1	R\$ 228,63	R\$ 228,63
137	Plástico transparente para encapar cadernos, livros, dimensões do rolo 45cm largura x 25 metros de comprimento.	UN	30	R\$ 39,55	R\$ 1.186,50
138	Tapete de números - tapete em E.V.A com 10 peças 105x105x6mm que se encaixam. Acondicionada em embalagem plástica.	PCT	10	R\$ 138,14	R\$ 1.381,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

139	Tapete de letras 2664x34x14cm que se encaixam. Acondicionada em embalagem plástica.	UN	10	R\$ 93,63	R\$ 936,30
140	Grampeador pequeno, em aço apoio de base em resina termoplástica.	UN	80	R\$ 20,43	R\$ 1.634,40
141	Chapa de isopor de espessura 2cm e tamanho 2,00m x 1,00 m.	UN	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
142	Tinta spray para artesanato uso geral cor vermelha.	UN	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
143	Tinta spray para artesanato uso geral cor prata.	UN	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
144	Tinta spray para artesanato uso geral cor verde.	UN	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
145	Tinta spray para artesanato uso geral cor dourada.	UN	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
146	Sulfite A4 colorida verde (pct com 10 resmas)	CX	50	R\$ 262,10	R\$ 13.105,00
147	Sulfite A4 colorida azul. (pct com 10 resmas)	CX	50	R\$ 262,10	R\$ 13.105,00
148	Sulfite A4 colorida rosa. (pct com 10 resmas)	CX	50	R\$ 262,10	R\$ 13.105,00
149	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor verde.	UN	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
150	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor vermelha.	UN	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
151	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor azul.	UN	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
152	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor amarelo.	UN	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
153	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor branco.	UN	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
154	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	UN	30	R\$ 21,33	R\$ 639,90
155	Conjunto de réguas: 1 Régua de 30cm, 1 Esquadro de 45°, 1 Esquadro de 60° e 1 Transferidor de 180°	UN	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
156	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	UN	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
157	Corretivo em Fita 5mmX 6m,	UN	60	R\$ 10,17	R\$ 610,20
158	Dominó associação de ideias.	UN	20	R\$ 35,93	R\$ 718,60
159	Dominó de com animais.	UN	20	R\$ 35,93	R\$ 718,60
160	Dominó de com frutas.	UN	20	R\$ 35,93	R\$ 718,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

161	Canudo plástico para refrigerante de material plástico. Canudos de 25cm de altura.	UN	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
162	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor branca.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
163	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor vermelha.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
164	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
165	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde bandeira.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
166	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde lima.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
167	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul royal (ou similar).	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
168	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul celeste.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
169	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul claro.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
170	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor amarela.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
171	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor pink.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
172	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor preto.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
173	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor laranja.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
174	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor marrom.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
175	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor roxo uva.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
176	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor cinza.	UN	30	R\$ 12,43	R\$ 372,90
177	Estilete retrátil 18mm, com ponta de metal com revestimento de borracha, com lâmina retrátil de 18mm. indicado para cortar papel, papelão e outros materiais.	UN	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
178	Calculadora de mesa 12 dig. (Solar/bateria).	UN	30	R\$ 31,95	R\$ 958,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

179	Alfinetes metal cabeça de plástico mapa c/50.	CX	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
180	Borracha natural de látex branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
181	Elástico para dinheiro nº18 100g.	UN	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
182	Feltro diversas cores: vermelho, azul, amarelo, branco, preto, rosa, marrom e verde.	MT	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
183	Lastex fio com elástico para máscara rolo de 50 metros.	UN	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
184	Pilha AA média, embalagem com 4 unidades.	UN	5	R\$ 10,06	R\$ 50,30
185	Pilha AAA palito, embalagem com 4 unidades.	UN	10	R\$ 10,83	R\$ 108,30
186	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	UN	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
187	Apontador sem depósito simples, cores sortidas, caixa com 24 unidades, dimensões, largura 5,5cm e comprimento 10cm.	CX	60	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
188	Caixa de giz de cera com 12 cores, formato redondo, medindo 8 mm de diâmetro x 92mm de comprimento, padrão fino, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo INMETRO.	UN	800	R\$ 8,05	R\$ 6.440,00
189	Gizão de cera triangular, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos. Composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs.; produto certificado pelo INMETRO.	UN	800	R\$ 12,03	R\$ 9.624,00
190	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 123,48	R\$ 1.234,80
191	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor verde, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 123,48	R\$ 1.234,80
192	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor azul, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 123,48	R\$ 1.234,80
193	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor amarela, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 123,48	R\$ 1.234,80
194	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor rosa, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 123,48	R\$ 1.234,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

195	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor vermelha, pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
196	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor verde, pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
197	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor amarela, pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
198	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor preta, pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
199	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor azul, pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
200	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor preto, pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 85,48	R\$ 854,80
201	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor salmão.	UN	10	R\$ 39,47	R\$ 394,70
202	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor branca.	UN	10	R\$ 38,72	R\$ 387,20
203	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor palha.	UN	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
204	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor creme.	UN	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
205	Fita durex 12mmX40 metros, boa aderência, transparente, filme de BOPP e adesivo acrílico à base de água.	UN	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
206	Pincel para pintura nº 2.	UN	100	R\$ 3,41	R\$ 341,00
207	Pincel para pintura nº 8.	UN	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
208	Pincel para pintura nº 10.	UN	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
209	Pincel para pintura nº 12.	UN	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
210	Pincel para pintura nº 14.	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
211	Pincel para pintura nº 24.	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
212	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor verde bandeira.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
213	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor verde cítrico.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
214	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor verde folha.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
215	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul royal.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
216	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul médio.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
217	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul bebê.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

218	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul marinho.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
219	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor violeta.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
220	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor rosa claro.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
221	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor rosa escuro.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
222	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor marsala.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
223	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor vermelho.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
224	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor laranja.	UN	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
225	Bolinhas de isopor 100mm.	UN	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
226	Envelope branco A4 com 100 unidades.	PCT	3	R\$ 61,73	R\$ 185,19
227	Envelope branco carta 163x225 com 100 unidades.	PCT	3	R\$ 42,23	R\$ 126,69
228	Prancheta ofício A4 com prendedor metal, MDF, medidas (a x l) 33 cm X 23 cm, espessura 3mm.	UN	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
TOTAL				R\$ 583.446,55	

DOS MATERIAIS:

- Os materiais devem ter uma garantia, de no mínimo um mês, tendo em vista atrasos na entrega, para que em caso de materiais de péssima qualidade ou incompatíveis com o edital, possam ser trocados devidamente.

DAS OBRIGAÇÕES QUANTO A EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) – Em caso de devolução por parte do solicitante, será responsabilidade total do proponente de buscar os itens, em caso de devolução de mercadorias incompatíveis aos do edital.
- b) – Além de ser responsabilidade do proponente de buscar os itens o mesmo será responsável por entregar novos itens, os quais devem estar compatíveis com as especificações do edital, e todo o procedimento de buscar e entregar de novos itens não geraram novos custos ao solicitante.
- c) – O prazo de troca dos itens, desde o momento de buscar até a entrega dos novos itens, tem o prazo máximo, e sem prorrogação, de 30 dias uteis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

d) – Em casos de descumprimento do proposto acima, o proponente estará sujeito a sofrer notificações, sendo o máximo três, e a penalidade de não poder participar no município por um período de 3 anos.

PREÇO:

O valor máximo que o Município de Bela Vista do Toldo/SC se propõe a pagar pela totalidade dos materiais de expediente ora licitado é de R\$ 583.446,55 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais cinquenta e cinco centavos)
A proponente deverá cotar os preços da seguinte forma:

a) – Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da proponente, referentes à frete de entrega e demais custos excedentes a respeito dos itens.

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Bela Vista do Toldo/SC, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xx/2023
PROCESSO Nº xx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Alfredo Cezar Dreher, portador do RG 1.793.412 e do CPF 653.002.469-72, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXXXXX, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, ora representada na forma de seus atos constitutivos por xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxx, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº xxxx/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº xxxx/23 efetuará o fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2023**, conforme consta no Termo de Referência em anexo, de acordo com as especificações contidas no Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA	P. UNIT.
01	01	UNID			

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

O referido contrato vigorará pelo período de XX/XX/2023 até XX/XX/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO XX.XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeto Atividade 2.0XX – Manutenção da Secretaria Municipal de
xx
XX– 3.3.90.00.00.00.00.700 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA –

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhor xxxxxxxxxxxx, portador do RG. xxxxxxxxxxxx e do CPF. xxxxxxxxxxxx, servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a)

A troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo (SC), xxx de xxxxxxxx de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO III
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO PRODUTO
(A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

Número do edital:

Número do Pregão Eletrônico:

Marca/Modelo: Anexar folder dos produtos cotados

Prazo de Validade Proposta: (60 dias, conforme estabelecido no edital): Preço
(em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

***SOMENTE DATAR O DOCUMENTO (SEM LOCAL DE ORIGEM E SEM ASSINATURA DE REPRESENTANTE OU CARIMBO QUE O IDENTIFIQUE).**

Observações

1. Por força da legislação vigente, **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo “informações adicionais” da ficha técnica, **SEM, CONTUDO, IDENTIFICAR-SE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

A Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2023– Processo nº xx/2023, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa

(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, __ (nome completo), representante legal da empresa __ (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº xx/2023 – Processo nº xx/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, declaro sob a pena da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura do Pregão Eletrônico nº xx/2023 – Processo nº xx/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão Eletrônico nº xx/2023 – Processo nº xx/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, declaro, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações que, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório (item 12.1.3.1 do edital) somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

_____ (nome da empresa),
inscrita no
CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº
_____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da
empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is)
e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO IX MODELO PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº xx/2023 Processo nº xx/2023

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

E-mail:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

DADOS BANCARIOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caderno para escrita, material celulose vegetal c. 60 folhas.	UN	2.000		
2	Caderno para escrita, material celulose vegetal com 96 folhas.	UN	3.000		
3	Caderno de desenho material celulose, vegetal formato 275.	UN	1.500		
4	Cadernetas espiral 10 x 15cm com 48 folhas brancas.	UN	1.500		
5	Caneta esferográfica cor azul, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 100 unidade.	CX	80		
6	Caneta esferográfica cor preta, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 100 unidade.	CX	50		
7	Caneta esferográfica cor vermelha, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 100 unidade.	CX	10		
8	Giz de lousa antialérgico, na cor branca, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	500		
9	Giz de lousa antialérgico, colorido, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	500		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

10	Massa de modelar, caixa com 12 cores, 180 gramas, cores vivas e brilhantes, composição: ceras, pigmentos e cargas.	CX	3.000		
11	Canetão 6 cores vivas, não tóxico, ponta resistente, certificado do INMETRO.	ESTJ	100		
12	Régua plástica de 30 cm, transparente 1,5 mm espessura, 3,5 cm largura aproximadamente.	UN	1.500		
13	Tesoura escolar, ponta arredondada, lâmina em aço inox, 12 cm fio liso - cabo de polipropileno, nas cores variadas.	UN	1.000		
14	Tesoura grande, uso geral, aço inox, fio liso, 21 cm. Cabo em polipropileno na cor preta.	UN	120		
15	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, verde bandeira.	UN	600		
16	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, azul claro.	UN	600		
17	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, laranja.	UN	600		
18	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, rosa	UN	600		
19	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm azul celeste	UN	600		
20	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, branco	UN	600		
21	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, amarela	UN	600		
22	E.V.A. folha emborrachada, medida 40, vermelha.	UN	600		
23	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, preta	UN	600		
24	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, cor bege pele.	UN	600		
25	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, lilás	UN	600		
26	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, azul escuro.	UN	600		
27	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm marrom.	UN	600		
28	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm verde claro.	UN	600		
29	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X60cm, com glitter cores diversas	UN	2.000		
30	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor verde.	RL	5		
31	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul claro.	RL	5		
32	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul escuro.	RL	5		
33	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor amarelo.	RL	5		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

34	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor vermelho.	RL	5		
35	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor branco.	RL	5		
36	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor preta.	RL	5		
37	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor marrom.	RL	5		
38	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor rosa.	RL	5		
39	Bastão de cola quente, fino transparente.	UN	3.000		
40	Pistola de cola quente silicone, pequena, material plástico, alumínio (bico injetor), com selo do INMETRO.	UN	100		
41	Papel sulfite formato A4, cor branca, medindo 210mm largura x 297 mm, de comprimento, gramatura 75 g/m, pacote com 500 folhas adicionada em embalagens com proteção anti-umidade, 1ª qualidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas. (chamex de boa qualidade).	CX	150		
42	Papel crepom medida 48X2 metros nas cores vermelho, verde, amarelo, azul claro, azul escuro, branco, preto, marrom, lilás, rosa, Pink, laranja, pacote com 10 unidades.	PCTE	500		
43	Grampo para grampeador 09/10 em aço acobreado, (NÃO GALVANIZADO), antiferrugem, de 1ª qualidade caixa com 5000 unidades.	CX	200		
44	Grampo para grampeador 26/6 em aço acobreado (NÃO GALVANIZADO), antiferrugem, de 1ª qualidade caixa com 5000 unidades.	CX	200		
45	Caixa de percevejos latonados com 100 unidades cada.	CX	100		
46	Cola líquida branca, composição polivinil, acetato, contendo 90 gramas, adicionada em frasco plástico, para uso escolar e escritório, caixa contendo 12 frascos.	CX	100		
47	Fita adesiva tipo transparente, medindo 45mmX 50 m boa aderência, 1ª qualidade.	UN	500		
48	Fita 12mmX40 metros, boa aderência, transparente, filme de boa e adesivo acrílico à base de água.	UN	500		
49	Fita adesiva crepe 48mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	1.000		
50	Fita adesiva crepe 18mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	500		
51	Fita adesiva crepe, na cor marrom, 48mmX50m, 1ª qualidade.	UN	800		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

52	Fita adesiva crepe, na cor marrom, 18mmX50m, 1ª qualidade.	UN	800		
53	Fita Dupla face 18mm X 30m 1ª qualidade.	UN	1.000		
54	Fita Dupla face 36mm X 30m 1ª qualidade.	UN	1.000		
55	Pasta aba e elástico, cor preta, com 03 abas internas, elástico nas extremidades, dimensão 25X34X2cm.	UN	2.000		
56	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor preta.	UN	200		
57	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor azul.	UN	200		
58	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor azul celeste.	UN	200		
59	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor azul Turquesa.	UN	200		
60	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor marrom.	UN	200		
61	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor vermelho.	UN	200		
62	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor amarelo ouro.	UN	200		
63	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor amarelo pele.	UN	200		
64	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor verde bandeira.	UN	200		
65	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor verde folha.	UN	200		
66	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor rosa.	UN	200		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

67	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor magenta.	UN	200		
68	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor laranja.	UN	200		
69	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor violeta.	UN	200		
70	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor branca	UN	200		
71	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor verde.	UN	250		
72	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor azul.	UN	250		
73	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor vermelho.	UN	250		
74	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor amarelo.	UN	250		
75	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita:2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor preto.	UN	250		
76	Lápis de cor com 12 cores, eco lápis de cor, pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, certificado do INMETRO, caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande 1ª linha com formato sextavado.	CX	1.200		
77	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor amarelo.	CX	20		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

78	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor verde.	CX	20		
79	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor azul.	CX	20		
80	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor rosa.	CX	20		
81	Caneta marca texto, para grifar e marcar, resinas Termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor vermelho.	CX	20		
82	Envelope Plástico Reforçado tipo ofício sem furo, espessura 020.	UN	1.000		
83	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor verde.	UN	50		
84	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor azul.	UN	50		
85	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor amarela.	UN	50		
86	Fita Adesiva Colorido 12 mm x 10 m, na cor vermelho.	UN	50		
87	Jogo de memória de numerais e quantidades para alunos da educação infantil.	UN	20		
88	Jogo da memória de sílabas para alunos da educação infantil.	UN	20		
89	Baralho numérico, com 55 cartas, em caixinha unitária.	UN	20		
90	Baralho Jogo Infantil Uno.	UN	20		
91	Baralho Jogo Infantil-MICO, com 56 carta, com 26 pares de cartas ilustradas, 1 carta mico, 1 carta extra e 2 cartas regras.	UN	20		
92	Jogo Infantil, tabuleiro DAMA, completo, de 1ª qualidade.	UN	30		
93	Jogo Infantil, tabuleiro Trilha, completo, de 1ª qualidade.	UN	30		
94	Purpurina dourada. Pote com mínimo de 4 gramas.	UN	20		
95	Purpurina prata. Pote com mínimo de 4 gramas.	UN	20		
96	Pen drive 16G.	UN	20		
97	Cartoplex nas cor vermelha.	UN	300		
98	Cartoplex nas cor verde.	UN	300		
99	Cartoplex nas cor azul.	UN	300		
100	Cartoplex nas cor preta.	UN	50		
101	Xadrez escolar aluno.	UN	20		
102	Kit argolas: pacote com 10 argolas feitas com plástico, de aprox. 35 cm de diâmetro.	UN	20		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

103	Jogo blocos lógicos de madeira com no mínimo 48 peças.	UN	20		
104	Jogo de montar contendo estrelinhas coloridas de encaixe.	UN	20		
105	Quebra-cabeça contendo 8 peças coloridas em MDF.	UN	20		
106	Chocalho com imagem de girafinha, dimensões mínimas de 4,5x9x14 cm, composição do material: pelúcia.	UN	20		
107	SACOLÃO MONTE E BRINQUE, confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UN	10		
108	Jogo da memória animais e filhotes, confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. acondicionadas em caixa de madeira.	UN	20		
109	Bichinhos de látex, vários modelos e tamanhos, apropriados para bebês. kit com 10 unidades.	UN	20		
110	Almofada para carimbo nº 02, tinta preta mínima 5,9x 9,4cm, com tampa e base de plástico com tecido (almofada de longa duração), de primeira qualidade.	UN	30		
111	Molha dedo, não tóxico, 12g cada frasco, caixa com unidades.	UN	10		
112	Tinta preta para carimbo, 42ml.	UN	20		
113	Tinta azul para carimbo, 42ml.	UN	20		
114	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor verde bandeira. De primeira qualidade.	UN	2		
115	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor vermelho. De primeira qualidade.	UN	2		
116	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor azul. De primeira qualidade.	UN	2		
117	Papel laminado cor azul na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100		
118	Papel laminado cor dourada na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

119	Papel laminado cor prata na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100		
120	Papel laminado cor verde na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100		
121	Papel laminado cor vermelha na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	100		
122	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor verde bandeira	UN	10		
123	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor azul royal	UN	10		
124	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor Turquesa	UN	10		
125	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor amarelo	UN	10		
126	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor vermelho	UN	10		
127	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor roxo	UN	10		
128	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor laranja	UN	10		
129	Lantejola com 20 gramas nº 06. Na cor branco	UN	10		
130	Barbante de algodão cru, 4x6, 270 metros.	RL	10		
131	Caderno brochura 1/4 quadriculado, com margem, capa simples flexível, formato 140x202mm, com 40 folhas. dimensão 20x14.	UN	300		
132	Cola instantânea, tipo líquido, frasco de 5gr. tempo de colagem 20 segundos, aplicações em acrílico, louças vidros e plásticos.	UN	20		
133	Prato de papelão, pardo, descartável, pacote com 100 unidades, 21cm, nº 4.	UN	500		
134	Rolo juta cor natural. 1 metro largura e 20 de comprimento.	UN	1		
135	Rolo juta cor verde. 1 metro largura e 20 de comprimento.	UN	1		
136	Rolo juta cor vermelha. 1 metro largura e 20 de comprimento.	UN	1		
137	Plástico transparente para encapar cadernos, livros, dimensões do rolo 45cm largura x 25 metros de comprimento.	UN	30		
138	Tapete de números - tapete em E.V.A com 10 peças 105x105x6mm que se encaixam. Acondicionada em embalagem plástica.	PCT	10		
139	Tapete de letras 2664x34x14cm que se encaixam. Acondicionada em embalagem plástica.	UN	10		
140	Grampeador pequeno, em aço apoio de base em resina termoplástica.	UN	80		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

141	Chapa de isopor de espessura 2cm e tamanho 2,00m x 1,00 m.	UN	10		
142	Tinta spray para artesanato uso geral cor vermelha.	UN	10		
143	Tinta spray para artesanato uso geral cor prata.	UN	10		
144	Tinta spray para artesanato uso geral cor verde.	UN	10		
145	Tinta spray para artesanato uso geral cor dourada.	UN	10		
146	Sulfite A4 colorida verde (pct com 10 resmas)	CX	50		
147	Sulfite A4 colorida azul. (pct com 10 resmas)	CX	50		
148	Sulfite A4 colorida rosa. (pct com 10 resmas)	CX	50		
149	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor verde.	UN	20		
150	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor vermelha.	UN	20		
151	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor azul.	UN	20		
152	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor amarelo.	UN	20		
153	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor branco.	UN	20		
154	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	UN	30		
155	Conjunto de réguas: 1 Régua de 30cm, 1 Esquadro de 45°, 1 Esquadro de 60° e 1 Transferidor de 180°	UN	20		
156	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	UN	60		
157	Corretivo em Fita 5mmX 6m,	UN	60		
158	Dominó associação de ideias.	UN	20		
159	Dominó de com animais.	UN	20		
160	Dominó de com frutas.	UN	20		
161	Canudo plástico para refrigerante de material plástico. Canudos de 25cm de altura.	UN	1.000		
162	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor branca.	UN	30		
163	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor vermelha.	UN	30		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

164	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde.	UN	30		
165	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde bandeira.	UN	30		
166	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde lima.	UN	30		
167	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul royal (ou similar).	UN	30		
168	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul celeste.	UN	30		
169	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul claro.	UN	30		
170	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor amarela.	UN	30		
171	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor pink.	UN	30		
172	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor preto.	UN	30		
173	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor laranja.	UN	30		
174	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor marrom.	UN	30		
175	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor roxo uva.	UN	30		
176	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor cinza.	UN	30		
177	Estilete retrátil 18mm, com ponta de metal com revestimento de borracha, com lâmina retrátil de 18mm. indicado para cortar papel, papelão e outros materiais.	UN	20		
178	Calculadora de mesa 12 dig. (Solar/bateria).	UN	30		
179	Alfinetes metal cabeça de plástico mapa c/50.	CX	50		
180	Borracha natural de látex branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 24 unidades.	CX	50		
181	Elástico para dinheiro n.º18 100g.	UN	100		
182	Feltro diversas cores: vermelho, azul, amarelo, branco, preto, rosa, marrom e verde.	MT	100		
183	Lastex fio com elástico para máscara rolo de 50 metros.	UN	50		
184	Pilha AA média, embalagem com 4 unidades.	UN	5		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

185	Pilha AAA palito, embalagem com 4 unidades.	UN	10		
186	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	UN	10		
187	Apontador sem depósito simples, cores sortidas, caixa com 24 unidades, dimensões, largura 5,5cm e comprimento 10cm.	CX	60		
188	Caixa de giz de cera com 12 cores, formato redondo, medindo 8 mm de diâmetro x 92mm de comprimento, padrão fino, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo INMETRO.	UN	800		
189	Gizão de cera triangular, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos. Composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs.; produto certificado pelo INMETRO.	UN	800		
190	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	10		
191	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor verde, pacote com 100 unidades.	PCT	10		
192	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor azul, pacote com 100 unidades.	PCT	10		
193	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor amarela, pacote com 100 unidades.	PCT	10		
194	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor rosa, pacote com 100 unidades.	PCT	10		
195	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor vermelha, pacote com 50 unidades.	PCT	10		
196	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor verde, pacote com 50 unidades.	PCT	10		
197	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor amarela, pacote com 50 unidades.	PCT	10		
198	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor preta, pacote com 50 unidades.	PCT	10		
199	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor azul, pacote com 50 unidades.	PCT	10		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

200	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor preto, pacote com 50 unidades.	PCT	10		
201	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor salmão.	UN	10		
202	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor branca.	UN	10		
203	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor palha.	UN	10		
204	Papel casca de ovo, formato A4, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor creme.	UN	10		
205	Fita durex 12mmX40 metros, boa aderência, transparente, filme de BOPP e adesivo acrílico à base de água.	UN	500		
206	Pincel para pintura nº 2.	UN	100		
207	Pincel para pintura nº 8.	UN	100		
208	Pincel para pintura nº 10.	UN	100		
209	Pincel para pintura nº 12.	UN	100		
210	Pincel para pintura nº 14.	UN	100		
211	Pincel para pintura nº 24.	UN	100		
212	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor verde bandeira.	UN	2		
213	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor verde cítrico.	UN	2		
214	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor verde folha.	UN	2		
215	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul royal.	UN	2		
216	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul médio.	UN	2		
217	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul bebê.	UN	2		
218	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor azul marinho.	UN	2		
219	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor violeta.	UN	2		
220	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor rosa claro.	UN	2		
221	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor rosa escuro.	UN	2		
222	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor marsala.	UN	2		
223	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor vermelho.	UN	2		
224	Fita de Cetim nº 01 07mm C/100mts na cor laranja.	UN	2		
225	Bolinhas de isopor 100mm.	UN	100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

226	Envelope branco A4 com 100 unidades.	PCT	3		
227	Envelope branco carta 163x225 com 100 unidades.	PCT	3		
228	Prancheta ofício A4 com prendedor metal, MDF, medidas (a x l) 33 cm X 23 cm, espessura 3mm.	UN	10		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$......(.

OBSERVAÇÕES: Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, para perfeita entrega do produto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega do objeto licitado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- b) Recebemos do Município de BELA VISTA DO TOLDO/SC todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de BELA VISTA DO TOLDO/SC bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

Cidade, DATA: __/__/____

Licitante CNPJ
Representante Legal da Licitante RG./CPF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº xx/2023

Pregão Eletrônico nº xx/2023

(NOME DA EMPRESA), CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, Inscrição EstadualXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sita a Rua xxxxxxxxxxxx, bairro, Município xxxxxxxx através de seu representante legal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para a Gerência do Contrato a ser firmado com o município de BELA VISTA DO TOLDO/SC a pessoa abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)

CARGO: XXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO NASCIMENTO: _____/_____/_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

TEL/CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de 2023

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO XI

PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ME/EPP: () SIM () Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I.
 - V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seus interesses realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela Pregoeira;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do Pregoeira;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

CORRETORA	
ENDEREÇO	
CNPJ	

6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO)
DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS
ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO
(AUTENTICADAS).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO XII

DECLARAÇÃO - Ausência de Parentesco

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, componente do objeto de licitatório _____ (nome do objeto), **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou e não possuo parentesco com agente público do Município de Bela Vista do Toldo/SC, conformidade a Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de 2023

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).